

-----**ACTA N.º3**-----

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. -----

A ata da reunião anterior foi posta à votação e aprovada pela maioria dos presentes com a abstenção do vogal, Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias que não esteve presente na reunião anterior. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 22/01/2019 a 05/02/2019, assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário Tesouraria. -----

Foi presente o resumo do diário de tesouraria que na presente data apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais – 140.151,91€ (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e um euros e noventa e um cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 11.207,13€ (onze mil, duzentos e dois euros e treze cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 68,48€ (sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos). -----

4 – Ratificação do Auto de Receção Provisória da obra de empreitada da "Construção de 52 covais Temporários no Cemitério de S. Brás de Alportel". -----

Foi apresentado pela empresa "Sérgio Caiado Raminhos" o auto de receção provisória referente à obra de "Construção de 52 Covais Temporários no Cemitério de S. Brás de Alportel". Foi verificado no local pelo senhor Presidente da autarquia, a Fiscal da Câmara Municipal designada para o efeito e o empreiteiro que os trabalhos efetuados estão em harmonia com as cláusulas estipuladas no caderno de encargos. Nestes termo conclui-se que a obra está em condições de ser recebida a título provisório. -----

Foi ratificado por unanimidade o Auto de Receção Provisória da obra de empreitada da "Construção de 52 covais Temporários no Cemitério de S. Brás de Alportel. -----

5 – Análise da cessação do contrato de prestação de serviços de “espaços verdes” e decisão de abertura de procedimento para aquisição destes serviços por ajuste direto simplificado. -----

Após verificado o término a 28 de fevereiro de 2019 do contrato de prestação de serviços de “espaços verdes” com a empresa “Daniel dos Santos Rodrigues” foi deliberado por unanimidade dar início à abertura de procedimento para aquisição destes serviços por ajuste direto simplificado.

6 – Análise e aprovação da Proposta do senhor Presidente para início de procedimento concursal para contrato de trabalho por tempo indeterminado na categoria de assistente operacional. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia propõe para análise e aprovação o início de um procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional com funções específicas no Cemitério, uma vez que o quadro de pessoal aprovado em dezembro de 2018 permite a integração de um novo funcionário, naquela categoria e as novas competências direcionadas para a freguesia exige mais pessoal. -----

- O procedimento concursal deverá ser publicitado em Diário da Republica da II Série, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação. -----

- Dado que a Junta de Freguesia não dispõe de funcionários em número suficiente que possa constituir o júri deste concurso propõe também solicitar à Câmara Municipal de S. Brás de Alportel que autorize a nomeação de quatro funcionários integrados na área do departamento técnico de obras para integrarem o respetivo júri. -----

Foi aprovada por unanimidade esta Proposta do senhor Presidente de início de procedimento concursal. -----

7 – Análise e aprovação do projeto de arquitetura de construção de jazigo de família designado como talhão 2C. -----

Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento do Cemitério, foi deliberado por unanimidade remeter à Secção Técnica da Câmara Municipal, o projeto de arquitetura referente ao talhão 2C, para que este Serviço se pronuncie sobre a sua legitimidade, uma vez que esta Junta de Freguesia não dispõe deste serviço. -----

8 – Análise e aprovação da Proposta de Decisão da Instrutora do processo de contraordenação de canídeos n.º228/2018 e consequente notificação. -----

A instrutora deste processo propõe que ao arguido seja aplicada uma coima no valor mínimo de 75,00€ (setenta e cinco euros) pela violação do disposto na alínea a) no n.º1 e 2 do artigo 14º do DL nº314/2003 de 17 de Dezembro “Obrigatoriedade de registo e licenciamento”. -----

Foi esta proposta aprovada por unanimidade do executivo desta Junta devendo o arguido ser imediatamente notificado a proceder ao pagamento. -----

9 - Análise e aprovação da Proposta de Decisão da instrutora do processo de contraordenação de canídeos n.º174/2018 e consequente notificação. -----

A instrutora deste processo propõe que ao arguido seja aplicada uma coima no valor mínimo de 50,00€ (cinquenta euros) pela violação do disposto no n.º2 do artigo 14º do DL 314/2003 de 17 de Dezembro "Obrigatoriedade de registo". -----

Foi esta proposta aprovada por unanimidade do executivo desta Junta devendo o arguido ser imediatamente notificado a proceder ao pagamento. -----

10 - Análise do auto de audição do processo de contraordenação de canídeos n.º98/2018 acompanhado com declaração do médico Veterinário do Concelho e consequente resolução do processo. -----

Após a receção da declaração do médico veterinário municipal pode-se provar a veracidade dos factos declarados pelo arguido, nestes termos, foi deliberado por unanimidade do executivo, admoestar o arguido, nos termos do n.º1 do art.º51 do D.L. n.º244/95 de 14 de setembro sendo contudo, de salientar que esta medida excecional não servirá de exemplo para em casos futuros semelhantes em que ocorra com a mesma pessoa. -----

11 - Análise e aprovação do orçamento apresentado por "Camilo Viegas de Brito" referente a serviços de carpintaria a realizar no Bairro Graças a Deus. -----

Foi apresentado pela empresa "Camilo Viegas de Brito" um orçamento para serviços de carpintaria a realizar no Bairro Graças a Deus, o que inclui três portas interiores e respetivos bastidores e dois móveis de cozinha, cujo valor é de 1.220,00€ (mil duzentos e vinte euros) mais IVA à taxa legal em vigor. Sendo que este valor está dentro dos praticados no mercado atual foi deliberado por unanimidade aceitar o orçamento sendo que a empresa será informada de imediato. -----

12 - Análise e aprovação do orçamento apresentado por "Brinde & Companhia" referente a fornecimento de brindes. -----

Foi apresentado pela empresa "Brinde & Companhia" um orçamento para aquisição de 400 dispensadores caninos pelo valor de 144,00€ (cento e quarenta e quatro euros) mais IVA à taxa legal em vigor, com o logotipo da Freguesia. Este brinde será oferta desta autarquia aos detentores de canídeos e tem como objetivo iniciar uma campanha de sensibilização que apela a todos os portadores de animais de estimação para a recolha dos respetivos dejetos caninos. --

13 - Análise e aprovação do orçamento apresentado por "homemarket" referente a material de iluminação a instalar no Cemitério. -----

Foi apresentado pela empresa "homemarket" um orçamento para material de iluminação a instalar no Cemitério, cujo valor é de 254,46€ (duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e seis centimos) mais IVA à taxa legal em vigor. Sendo que este valor está dentro dos praticados no mercado atual foi deliberado por unanimidade aprovar este orçamento. -----

14 – Análise e/ou ratificação dos pedidos de apoio financeiro das coletividades do Concelho e Outros. -----

A Paróquia de S. Brás solicita apoio financeiro para a aquisição de t-shirts e casacos para representação da Paróquia nos vários eventos em que participa. Foi deliberado por unanimidade atribuir a verba de 150,00€ (cento e cinquenta euros). -----

15 – Análise do requerimento apresentado pelo vogal a meio-tempo o pedido dos dias 7 e 8 de fevereiro por conta do período de férias referente a 2018. -----

Foi aprovado pela maioria com a abstenção do vogal, Júlio Pereira, o requerimento apresentado pelo próprio a solicitar os dias 7 e 8 de fevereiro por conta do período de férias referente a 2018.

16 - Análise da correspondência recebida. -----

Nada de relevante houve a mencionar. -----

17 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

O senhor Presidente informa que: -----

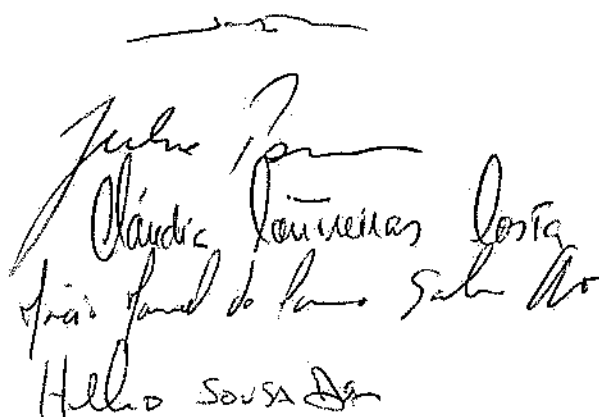
- Esteve presente no 7.º aniversário da Associação Mito Algarvio em representação da Junta de Freguesia; -----

- Dia 9 e 10 de fevereiro o evento "Rotas do Gharb - Raid Todo-o-Terreno", vai ter início a partir das instalações da Junta de Freguesia; -----

- Brevemente ir-se-à iniciar os procedimentos para a realização de um Encontro de Alentejanos em S. Brás de Alportel. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte horas e vinte e cinco minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim Reinalda Gaspar, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. -----

  
Júlio Pereira  
Cláudio Lourenças Costa  
Francisco José do Nascimento  
Helena Sousa